

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS SESTTRAN NºS: 03 E 04/2020

TOMADA DE PREÇOS

AVISO



PORTARIA

PORTARIAS SESTTRAN NºS: 03 E 04/2020



SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA SESTTRAN Nº 03/2020

Ementa: Dispõe sobre a criação do Setor de Gestão de Patrimônio da SESTTRAN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI em conformidade com o Decreto Municipal 12.789/2018 e ainda.

Considerando a necessidade de viabilizar o serviço de Gestão Patrimonial no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, e ainda, o aprimoramento dos serviços internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado o SETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, para as seguintes atribuições:

- I – responsabilizar-se em administrar toda a estrutura relacionada ao patrimônio da SESTTRAN;
- II – analisar controlar e planejar os gastos dos patrimônios e fazer o controle da manutenção e da eficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 14 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN

Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 – Itabuna – BA.



SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA SESTTRAN Nº 04/2020

Ementa: Dispõe sobre a criação do Setor de Gestão de Patrimônio da SESTTRAN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI em conformidade com o Decreto Municipal 12.789/2018 e ainda.

Considerando a necessidade de viabilizar o serviço de Gestão Patrimonial no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, e ainda, o aprimoramento dos serviços internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Portaria Nº 03/2020 de Criação do SETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, fica designado o Servidor Público Municipal, integrante da Guarda Civil Municipal de Itabuna, **REINALDO EVANGELISTA DA SILVA**, responder como Chefe de Gestão Patrimonial da SESTTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 14 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN

Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 – Itabuna – BA.



TOMADA DE PREÇOS

AVISO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

AVISO DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O município de Itabuna, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 9.281/2019, torna público aos interessados na TP nº 008/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, que a sessão destinada à abertura dos envelopes nº 04 - Proposta de Preços e demais procedimentos inerentes ao certame será realizada dia **21.01.2020 às 10:00h** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna - BA, 15 de janeiro de 2020. Luciane de C S Barreto - Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO